



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua Barão de Itapagipe nº 225 – Rio Comprido, Rio de Janeiro, CEP: 20261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, situada na Av. José Maria Vivacqua Santos nº 400, loja 303A, Jardim Camburi – Vitória/ES, CEP: 29.092-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.830.601/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCOS ANTONIO NUNES THOMAZ**, portador da cédula de identidade nº 458723, expedida pelo SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 493.833.027-04, residente e domiciliado na Rua Ludwik Macal, nº 971, Jardim da Penha – Vitória/ES, Cep: 29.060-030, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 029/2021**, com fundamento no art. 57, incisos II, III e V, do §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **E-08/001/100649/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 029/2021**, relativo a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de Projetos de Proteção Contra Incêndio (PPCI), além de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), com aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e consequente emissão do Laudo de Exigências (LE) para as dependências das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ). Incluem-se neste grupo de serviços “as built” dos projetos de arquitetura, instalações elétricas, ventilação mecânica e exaustão existentes para a elaboração dos projetos elencados neste TR, **para o LOTE 4**, com fundamento no art. 57, incisos II, III e V, do §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **01/11/2023 a 28/04/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 900 (novecentos) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.82

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.761.122/1.600.225

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):**

O CONTRATANTE deverá pagar a **CONTRATADA** seguindo o cronograma de desembolso a seguir discriminado, de acordo com o subitem 18.2 do Termo de Referência constante no id. 59238766, sendo efetuadas diretamente na conta corrente nº 44008-6, agência 3752, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DO PREÇO GLOBAL POR LOTE
1	APRESENTAÇÃO DO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	20%
2	ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PROTOCOLADOS JUNTO AO CBMERJ, CONFORME ALÍNEA "Q" DO ITEM 8	40%
3	APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM EMISSÃO DO LAUDO DE EXIGÊNCIAS DO CBMERJ	20%
4	ELABORAÇÃO E ENTREGA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME ITEM 10 DO TR	10%
5	APROVAÇÃO FINAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES)	10%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA (DA RENÚNCIA AO REAJUSTE):**

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de Agosto/2022 à Julho/2023, cujos efeitos vigorariam até Julho/2024.

**CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):**

Permanece inalterado o valor global de R\$ 57.456,05 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (DA GARANTIA):**

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **01/11/2023 a 28/04/2024**, no valor correspondente à 05% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA (RATIFICAÇÃO):**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA NONA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

**MARCOS ANTONIO NUNES THOMAZ**

JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Rio de Janeiro, 26 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO NUNES THOMAZ**, Usuário Externo, em 26/10/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, Subsecretário, em 27/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **62213364** e o código CRC **82FDEAF5**.

Referência: Processo nº E-08/001/100649/2018

SEI nº 62213364

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: 33859052 - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
PROCESSO Nº SEI-080001/019961/2023.

Id: 2521150

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 372/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (vencedora do item 01).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (BARI-CITINIBE 4 MG).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 291.664,80 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 223/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-080017/00021/2022.**

Id: 2520892

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 440/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA (vencedora do item 01).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA - LIOFILADO - FRASCO 100 ML).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 19.935,00 (dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 447/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-08/017/000284/2019.**

Id: 2520893

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA.  
**OBJETO:** A supressão de 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) referente ao Instituto Estadual do Cerebro (IEC), o acréscimo de 10,18% (dez inteiros e dezottos centésimos por cento), relativo ao aumento na metragem total de cada unidade, por cento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2021.  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/11/2023 a 28/04/2024.  
**VALOR TOTAL APÓS ALTERAÇÕES:** R\$ 148.389,23 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58, inciso I c/c arts. 65, inciso I, e seu § 1º, 5º, incisos II, III e V, do §1º e 5º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI E-08/001/100649/2018.**

Id: 2520893

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2021.  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/11/2023 a 28/04/2024.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 57.456,05 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58, incisos II, III e V, do §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI E-08/001/100649/2018.**

Id: 2520895

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pelo FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2021.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir 29/10/2023 a 28/10/2024.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.361,99 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/019386/2020.**

Id: 2520896

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 472/2023. Processo nº SEI-E-08/016304/2017, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (MSUJMED 88). PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS AS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2520897

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 483/2023. Processo nº SEI-08017/002342/2021, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (GAC MED B), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS AS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2520898

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 496/2023. Processo nº SEI-08/017/000951/2019, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (EXTIMA), PARA ATENDER

À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS AS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2520899

ADMINISTRAÇÃO VINCLADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 026/2023.  
**PARTES:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e OLIVEIRA MENEZES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de solução integrada de controle de gestão de frequência (ponto eletrônico de biometria digital) com o fornecimento de hardware, software de gestão, instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e abastecimento de bobina para impressão e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades do Instituto Vital Brazil.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.  
**PROCESSO IVB Nº SEI-080005/000427/2023.**

Id: 2520995

INSTITUTO VITAL BRAZIL  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, encontra-se suspensa sine die a realização do certame licitatório referente ao seguinte Pregão Eletrônico:

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/2023.  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, para o sistema de distribuição de água purificada, geração e distribuição de água para injetáveis e geração e distribuição de vapor puro do Instituto Vital Brazil, com a finalidade de atender a RDC nº 658, de 30 de março de 2022, de modo a garantir a produção de água purificada e para injetáveis dentro dos padrões de qualidade exigidos.  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº SEI-080005/001062/2023.**

Id: 2521014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 177/2023-A. Pregão Eletrônico nº 176/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos endócrinos e outros (CLORATO DE SÓDIO) - Item: 1, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 99.033,48 (noventa e nove mil trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1753/2023 (Doc. 57456558) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61385315).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011667/2023.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 177/2023-B. Pregão Eletrônico nº 176/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos endócrinos e outros (ENOXAPARINA e MIDAZOLAM CLORIDRATO) - Itens: 2 e 6, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 3.961.152,00 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1753/2023 (Doc. 57456558) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61385315).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011667/2023.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 177/2023-C. Pregão Eletrônico nº 176/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos endócrinos e outros (GLICOSE) - Item: 3, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 336.900,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1753/2023 (Doc. 57456558) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61385315).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011667/2023.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 177/2023-D. Pregão Eletrônico nº 176/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos endócrinos e outros (PROPOFOL) - Item: 7, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 1.293.539,40 (um milhão, duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e nove reais e quatrocentos centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1753/2023 (Doc. 57456558) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61385315).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011667/2023.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 177/2023-E. Pregão Eletrônico nº 176/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos endócrinos e outros (SOLUÇÃO HTK - HISTIDINA) - Item: 8, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 2.089.376,64 (dois milhões, oitenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1753/2023 (Doc. 57456558) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61385315).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/011667/2023.**

Id: 2520830

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 176/2023-A. Pregão Eletrônico nº 155/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos onco hematológicos (CLORIDRATO DE ANAGRELIDA, BRENTUXIMABE VEDOTINA e FOSFATO DE FLUDARABINA) - Itens: 1, 4 e 11, constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 9.034.899,84 (nove milhões trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1833/2023 (Doc. 57892341) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61391266).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005356/2023.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 176/2023-B. Pregão Eletrônico nº 155/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos onco hematológicos (AZACITIDINA) - Item: 2, constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 2.366.100,00 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil e cem reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1833/2023 (Doc. 57892341) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61391266).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005356/2023.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 176/2023-C. Pregão Eletrônico nº 155/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos onco hematológicos (SULFATO DE BLEOMICINA) - Item: 3, constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 231.228,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e vinte e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1833/2023 (Doc. 57892341) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61391266).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005356/2023.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 176/2023-D. Pregão Eletrônico nº 155/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos onco hematológicos (CISPLATINA, CITARABINA SEM CONSERVANTE e DOXORUBICINA) - Itens: 6, 7 e 8, constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 256.655,70 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1833/2023 (Doc. 57892341) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61391266).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005356/2023.**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº. 176/2023-E. Pregão Eletrônico nº 155/2023.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos onco hematológicos (ETOPOSÍDEO e FILGRASTIM) - Itens: 9 e 10, constantes da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essenciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR:** R\$ 426.723,60 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1833/2023 (Doc. 57892341) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61391266).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/005356/2023.**

Id: 2520831